



**PORTARIA Nº. 250701-001 – GAB**

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA  
DE Nº 051/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**, do Estado do Ceará, Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica revogada a Portaria de nº 051/2025, de 02 de janeiro de 2025, que designa o Senhor **JAMES FREITAS TEXEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº \*\*\*.783.\*\*\*-12, a função de Ordenador (a) de Despesas no âmbito da Secretaria de Governo do município de São Luís do Curu

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em **01 de julho de 2025**.

  
**Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso**  
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 01 de julho de 2025, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)

  
VITO GOMES DE ARAUJO  
Procurador-Geral do Município